



Nº de Inscrição:

005374472

DADOS DO CLIENTE

MARIA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS

RUA SEN PETRONIO PORTELA, 201, PAJUCARA
PAJUCARA (MARACANAÚ) - CEP: 61932-130Coficiente: 301.001.383.00087.0000
Padrão do imóvel: REGULARECONOMIAS Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME(m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A2336029453	315	330	31	17

DATAS

Leitura atual: 26/01/2026 Emissão: 26/01/2026 Lacre água: 8053453
Leitura anterior: 26/12/2025 Próxima leitura: 25/02/2026

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia col.
Exigidas	000	300	000	300	000
Analisadas	000	300	000	300	000
Em conformidade	000	300	000	300	000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME
ÁGUA 298,21	Mês/Ano Água (m³) Esgoto (m³)
ESGOTO 132,44	abr/25 22 1
MULTA DE 2% 4,15	mai/25 20 10
JUROS DE 0,033% AO DIA 1,63	jun/25 23 11
	jul/25 11 1
	ago/25 21 10
	set/25 20 10
	out/25 19 11
	nov/25 19 11
	dez/25 17 11

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PTS 4,76		Valor do serviço 496,43	
OFINE 23,72		Valor do subsídio 8,00	
		Valor total a pagar 496,43	

MÊS/ANO

01/2026

VENCIMENTO

13/02/2026

TOTAL A PAGAR (R\$)

496,43

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R\$ 182,65. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE / NEGATIVACAO / PROTESTO

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$182,65 (Mais antiga: 12/2025; mais recente: 12/2025) referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o serviço de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.



Fatura Mensal

Via do agente
arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999424191857653 - 0218 (Nº de)

Inscricao: 005374472

Mes/ano: 01/2026

Vencimento: 13/02/2026

Total a pagar (R\$): 496,43

82640000004-6 96430009200-1 00537447201-6 03001022015-7





Nº de Inscrição:

005374472

DADOS DO CLIENTE

MARIA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS

RUA SEN PETRONIO PORTELA, 201, PAJUCARA
PAJUCARA (MARACANAÚ) - CEP: 61932-130Coficacao: 301.001.383.00087.0000
Padrao do imóvel: REGULARECONOMIAS Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Publica: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A23830029453	342	359	17	18

DATAS

Leitura atual: 26/12/2025
Leitura anterior: 25/11/2025Emissao: 26/12/2025
Proxima leitura: 26/01/2026

Lacre agua: 8053453

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia col.
Exigidas	000	000	000	000	000
Analisadas	000	000	000	000	000
Em conformidade	000	000	000	000	000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
ÁGUA	185,66	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ESGOTO	71,90	abr/25	22	1
MULTA DE 2%	3,89	mai/25	20	1
JURGS DE 0,033% AO DIA	1,40	jun/25	23	1
		Jul/25	11	1
		ago/25	21	1
		set/25	20	1
		out/25	19	1
		nov/25	19	1

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PIS	1,75	Valor do serviço	212,29
COFINS	8,74	Valor do subsídio	29,44
		Valor total a pagar	182,05

MÊS/ANO
12/2025VENCIMENTO
13/01/2026TOTAL A PAGAR (R\$)
182,85

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R\$ 211,48. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE / NEGATIVACAO / PROTESTO

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$211,48 (Mais antigo: 11/2025; mais recente: 11/2025) referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.



Fatura Mensal

Via do agente
arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscricao: 005374472
Vencimento: 13/01/2026

Mes/ano: 12/2025

Total a pagar (R\$): 182,85

8265000001-1 82850009200-6 00537447201-6 03000922015-0



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

008-607410516-6

08/JAN/2026

LOT: 05.026025-1

HORA DF 08:36:56

LOCALIDADE: MARACANAÚ

TERM 069393

AG. VINCULADA: 3604

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGECE CIA AG ESG CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 211,48

826200000022 114800099003

005374472016 030008220151

TIPO DE PAGAMENTO:

1ª VIA

008-607410516-6

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia col.
Exigidas	000	000	000	000	000
Analisadas	000	000	000	000	000
Em conformidade	000	000	000	000	000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
ÁGUA	198,53	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ESGOTO	35,75	abr/25	22	1
MULTA DE 2%	1,33	mai/25	20	1
JURGS DE 0,033% AO DIA	1,53	jun/25	23	1
		Jul/25	11	1
		ago/25	21	1
		set/25	20	1
		out/25	19	1

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PIS	2,93	Valor do serviço	206,30
COFINS	18,10	Valor do subsídio	28,90
		Valor total a pagar	211,48

MÊS/ANO
11/2025VENCIMENTO
15/12/2025TOTAL A PAGAR (R\$)
211,48

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R\$ 198,53. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISO DE CORTE / NEGATIVACAO / PROTESTO

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$198,53 (Mais antigo: 10/2025; mais recente: 10/2025) referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.